



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG
Praça 31 de março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 073/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção IV – Das gratificações, art. 68, da Lei Municipal 442 de 10 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder ao(à) servidor(a) abaixo, gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos para:

1 – SÂNZIO EUSTÁQUIO ALVES ANDRADE – Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2019, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 27 de maio de 2019.


LARRAVARDIE BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

